



## DECRETO Nº 38938

de 25 de março de 2022.

**Autoriza a retomada das solicitações de fechamento de vias públicas para eventos ou outras motivações.**

**GUSTAVO HENRIC COSTA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS**, no uso das atribuições legais, com fundamento no inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando as reduções no número de internações, óbitos e novos casos em decorrência do COVID-19; e

Considerando as diretrizes do Governo do Estado de São Paulo pela retomada segura dos eventos e outras motivações;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam restabelecidas as autorizações para o fechamento de vias públicas emitidas pela Prefeitura de Guarulhos, solicitadas para eventos ou outras motivações, bem como a retomada de eventos e reuniões nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Município de Guarulhos.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarulhos, 25 de março de 2022.

**GUSTAVO HENRIC COSTA**  
Prefeito Municipal

**EDMILSON SARLO**  
Secretário de Governo

**LUIGI CAMILO AMADEU LAZZURI NETO**  
Secretário de Transportes  
e Mobilidade Urbana

Registrado na Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos e afixado no lugar público de costume aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e dois.

**MAURÍCIO SEGANTIN**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado no Diário Oficial do Município, em 25 de março de 2022

Fonte: Chefia de Gabinete do Prefeito do Município de Guarulhos